**PORTARIA N° 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA SER RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÃOES E PELO CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO.**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31 neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Considerando o **TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO 01/2021,** firmado entre o município de Tunápolis/SC e o Consórcio;

**Art. 1º**. Designar a servidora cedida para o Consórcio SHEILA INÊS BIEGER, para ser a responsável pela execução das Compras e Licitações, bem como para responder pelo Controle Interno do consórcio, sendo de responsabilidade da servidora as compras e licitações a partir da data de 01/12/2021.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 20 de dezembro de 2021.

Vandecir Dorigon

Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira